



PORTARIA Nº 13/2024-L
De 26/01/2024

Concede férias ao servidor Rogério Aparecido Rosa, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 14/02/2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias e férias ao servidor Rogério Aparecido Rosa, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 14 de fevereiro de 2024, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 14 a 16 de fevereiro de 2024 e de 1 a 12 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de janeiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Virgínia Cocchi Winter
Diretora Geral em exercício